

MANUAL DO DISCENTE



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS (PPGCISH/UERN)

APRESENTAÇÃO

O Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais e Humanas (PPGCISH) da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), sediado na Faculdade de Filosofia e Ciências Sociais (FAFIC), tem como missão formar pesquisadores(as) e docentes com sólida base interdisciplinar, capazes de compreender e intervir criticamente nas realidades sociais, culturais e políticas da região Nordeste e do Brasil.

Este Manual do Discente foi elaborado a partir do Regimento Interno do PPGCISH (2022) e reúne as normas, direitos, deveres e orientações práticas destinadas aos estudantes do curso de Mestrado Acadêmico em Ciências Sociais e Humanas.

O objetivo deste documento é facilitar a compreensão das normas institucionais, orientando o percurso acadêmico desde o ingresso até a defesa da dissertação, contemplando aspectos como matrícula, prazos, avaliação, qualificação, defesa, estágio docência, desligamento e representatividade discente.

Os Organizadores

SUMÁRIO



1. ESTRUTURA ACADÊMICA DO PROGRAMA	4
1.1 Área de concentração	5
1.2 Linhas de pesquisa	5
1.3 Organização didática e créditos	5
2. FUNCIONAMENTO DO CURSO	6
2.1 Prazos do curso	7
2.2 Estágio docência	7
3. TRAJETÓRIA ACADÊMICA DO DISCENTE	8
3.1 Orientação	9
3.2 Exame de qualificação	9
3.3 Dissertação e defesa	9
3.4 Estrutura do trabalho	9
4. AVALIAÇÃO E PERMANÊNCIA NO CURSO	10
4.1 Rendimento e avaliação	11
4.2 Desligamento do programa	11
5. CONCLUSÃO DO CURSO E INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS	12
5.1 Titulação e diploma	13
5.2 Requerimento de diploma	13
5.3 Representação discente	14
5.4 Revista Monxorós	14
5.5 Disposições gerais	15
5.6 Contatos do PPGCISH	15



01

ESTRUTURA ACADÊMICA DO PROGRAMA

ESTRUTURA ACADÊMICA DO PROGRAMA

1.1 Área de Concentração:

Sujeito, Saberes e Práticas Cotidianas.

1.2 Linhas de Pesquisa:

Linguagens, Memória e Produção de Saberes.

Cotidiano, Identidades e Subjetividades.

Essas linhas orientam os projetos de pesquisa e as atividades do programa.

1.3 Organização Didática e Créditos:

A grade curricular do mestrado é composta por três (03) disciplinas obrigatórias:

TC121 – Teorias em Ciências Sociais e Humanas (60h/04 créditos).

EC122 – Epistemologia das Ciências Humanas (60h/04 créditos).

SP121 – Seminário de Pesquisa Interdisciplinar em Ciências Humanas (60h/04 créditos).

As disciplinas optativas são disponibilizadas a cada semestre, cada discente deve cursar, no mínimo, três (03) disciplinas optativas, a fim de obter 12 créditos de disciplinas optativas cursadas.

Outras informações:

Cada 15h/aula equivale a 1 crédito.

Disciplinas obrigatórias têm 4 créditos e optativas podem ter 2 ou 4 créditos.

Para qualificar-se, o(a) discente deve obter 20 créditos e ser aprovado em proficiência.

Para a conclusão do curso, é necessário totalizar 24 créditos.

Publicação de artigo em periódico qualificado (B4 a A1) pode contar como 2 créditos.

02

FUNCIONAMENTO DO CURSO



FUNCIONAMENTO DO CURSO

2.1 Prazos do Curso:

O prazo máximo para conclusão do curso é de 24 meses.

O Exame de Qualificação deve ser requerido até 12 meses após o ingresso e realizado até o 15º mês.

O prazo para defesa da dissertação pode ser prorrogado em até 6 meses, mediante justificativa fundamentada e aprovação do colegiado do curso.

Em casos de licença-maternidade, há extensão de prazo de 6 meses.

2.2 Estágio Docência:

Obrigatório para bolsistas CAPES.

Deve durar um semestre letivo e vale 2 créditos.

O discente atua em disciplina de graduação, sob supervisão do(a) orientador(a), sem vínculo empregatício.

Exige plano de atividades e relatório final.



03

**TRAJETÓRIA ACADÊMICA
DO DISCENTE**

TRAJETÓRIA ACADÊMICA DO DISCENTE

3.1 Orientação:

Cada aluno(a) tem um(a) professor(a) orientador(a), responsável por acompanhar a pesquisa e o desempenho acadêmico.

Pode haver coorientador(a), aprovado pelo Colegiado.

Cabe ao(à) orientador(a): auxiliar na escolha do tema, indicar disciplinas, aprovar o plano de pesquisa, marcar bancas de qualificação e defesa.

3.2 Exame de Qualificação:

Deve ocorrer entre o 12º e 15º mês do curso.

Exige apresentação escrita e oral com: introdução, metodologia, capítulo da dissertação, dados iniciais e cronograma de defesa.

É avaliado por uma banca com o(a) orientador(a) e dois docentes doutores(as).

O resultado é “Aprovado” ou “Reprovado”; em caso de reprovação, pode ser repetido uma única vez em até 60 dias.

3.3 Dissertação e Defesa:

A defesa é pública, presencial ou híbrida.

A banca é composta por 3 membros titulares (um externo) e 2 suplentes, todos doutores(as).

É obrigatório ter artigo publicado ou aceito em periódico Qualis B4 ou superior. (verificar se permanece).

Após aprovação, o(a) discente entrega a versão final da dissertação (digital e impressa) segundo as normas da Biblioteca Central da UERN.

Em caso de destaque unânime, a banca pode conceder menção de Louvor.

3.4 Estrutura do Trabalho:

O regimento traz um modelo detalhado de estrutura e formatação do texto da pré-dissertação (capa, folha de rosto, resumo, introdução, fundamentação teórica, metodologia, cronograma e referências conforme ABNT).



04

**AVALIAÇÃO E
PERMANÊNCIA NO CURSO**

AVALIAÇÃO E PERMANÊNCIA NO CURSO

4.1 Rendimento e Avaliação:

O aproveitamento é avaliado por notas e frequência.

Conceitos: A (9,0–10), B (8,0–8,9), C (7,0–7,9) = Aprovado.

Conceito: D (abaixo de 7,0) = Reprovado.

É exigida frequência mínima de 75% nas aulas.

O discente pode ser reprovado no máximo duas vezes antes do desligamento.

4.2 Desligamento do Programa:

O(A) discente será desligado(a) se:

Tiver duas reprovações.

Não for aprovado(a) em proficiência.

For reprovado(a) na defesa da dissertação.

Ultrapassar o prazo máximo.

Deixar de se matricular.

For comprovado plágio.

Obs.: O reingresso é possível mediante nova seleção pública.



05

**CONCLUSÃO DO CURSO E
INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS**

CONCLUSÃO DO CURSO E INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS

5.1 Titulação e Diploma:

A titulação de Mestre(a) em Ciências Sociais e Humanas é concedida após aprovação na defesa.

O diploma é expedido pela PROPEG/UERN.

É necessário estar em dia com a biblioteca e demais obrigações administrativas.

5.2 Requerimento de Diploma:

Após a aprovação na defesa da dissertação e o cumprimento de todas as exigências acadêmicas, o(a) discente deverá realizar o requerimento de diploma de Mestre(a).

O processo envolve duas etapas obrigatórias, a serem executadas após a defesa:

ETAPA 1

No SIGAA (pós-defesa):

- O(a) aluno(a) deve acessar o **SIGAA/UERN** e realizar as **etapas 2, 4, 5, 7 e 9** dos “Procedimentos Pós-Defesa”, conforme tutorial disponível no site do Programa.
- A cada etapa concluída, a Secretaria do PPGCISH deve ser informada para que sejam adotadas as providências subsequentes.

Importante:

- A versão final da dissertação deve estar em formato **.pdf**, seguindo o **Manual de Normalização de Trabalhos Acadêmicos da UERN**.
- É obrigatória a inclusão da **ficha catalográfica**, que deve ser solicitada no site da **Biblioteca Central da UERN**: <https://www.uern.br/biblioteca>.

ETAPA 2

Envio de Documentos por E-mail:

- O(a) discente deve enviar ao e-mail ppgcish@uern.br os documentos abaixo, em formato PDF e em arquivos separados:
- Requerimento de Diploma (modelo disponível no site do Programa): Deve conter assinatura com certificado digital (como o disponibilizado pelo Governo Federal: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/obter-certificacao-digital>).
- No formulário, a data de ingresso corresponde à data da primeira matrícula, e a data de término à data da defesa.
- Ata de Defesa, assinada com certificado digital.
- Nada Consta da Biblioteca, obtido no site da Biblioteca Central.

CONCLUSÃO DO CURSO E INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS

5.3 Representação Discente:

Os(as) discentes têm direito a 1/5 da representação docente na Assembleia Geral e 2 vagas no Colegiado.

Mandato de 1 ano, com direito a recondução.

Cada turma elege seus representantes titulares e suplentes.

5.4 Revista Monxorós:

A Revista Monxorós: Revista em Ciências Sociais e Humanas é o periódico do PPGCISH da UERN e destina-se ao desenvolvimento de discussões contemporâneas nas Ciências Sociais e Humanas, tendo como principal eixo editorial a interdisciplinaridade.

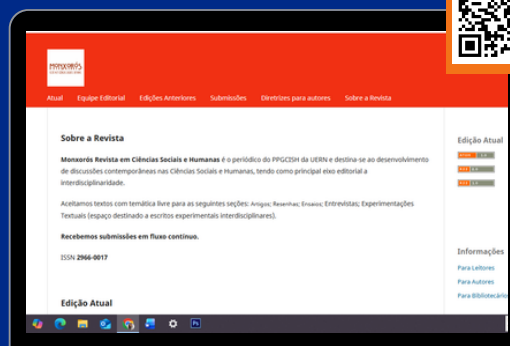
Aceitamos textos com temática livre para as seguintes seções: Artigos; Resenhas; Ensaios; Entrevistas; Experimentações Textuais (espaço destinado a escritos experimentais interdisciplinares).

Recebemos submissões em fluxo contínuo. ISSN 2966-0017.

Perfil da Monxorós no Instagram
Escaneie o QR Code



Página da Monxorós no Portal dos Periódicos da UERN
Escaneie o QR Code



CONCLUSÃO DO CURSO E INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS

5.5 Disposições gerais:

Casos omissos são resolvidos pela Assembleia Geral do Programa.
O regimento entrou em vigor após sua aprovação pela Assembleia.

5.6 Contatos do PPGCISH:



E-mal: ppgcish@uern.br



Telefone: (84) 99605-0795



<https://www.instagram.com/ppgcish.mestrado.uern/>

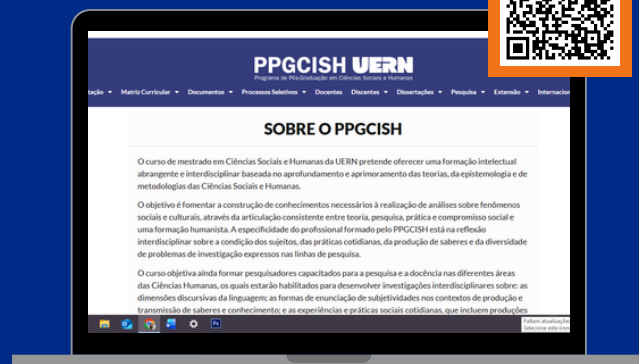


<https://ppgcish-uern.com.br/#>

Perfil do PPGCISH no Instagram
Escaneie o QR Code



Site do PPGCISH
Escaneie o QR Code



 **UERN** **ppgc@sh•uern**
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS

